Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2514 – Segunda Feira 20 de Maio de 2024

## **PORTARIA Nº 36/2024**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas a servidora **Rainha Wider Rebelo**– Agente Legislativo, da Câmara Municipal, de 1º de maio a 20 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 28/05/2023 a 27/05/2024.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada, em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 20 de maio de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

(assinatura no original)
Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.